



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## **EDITAL 002/2022 - ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PRISIONAIS (COTP) DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEJUS/ES.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA - EPEN, torna público o edital de processo seletivo interno para o Curso de Operações Táticas Prisionais (COTP).

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** O processo seletivo interno destina-se a tornar aptos os Inspectores Penitenciários de carreira, VOLUNTÁRIOS, a ingressar no curso, observado os requisitos fixados no presente edital.

**1.2 Descrições da função:** O operador tático policial de ambientes prisionais deve voltar-se ao alto padrão de profissionalismo e ética no cumprimento do dever, através da resistência física e psicológica. Também deverá atuar com legalidade, técnica e imparcialidade, bem como o respeito à hierarquia, com a finalidade de manter a ordem e a disciplina em conflitos, motins e rebeliões e ainda realizar periodicamente revistas preventivas nas unidades prisionais. Por fim, deverá também realizar atividades correlatas no âmbito da segurança pública, previamente autorizadas pelas autoridades competentes.

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1** As inscrições serão realizadas na Escola Penitenciária – EPEN, presencialmente ou por e-mail: [epen@sejus.es.gov.br](mailto:epen@sejus.es.gov.br), no período de **01 a 15 de Junho de 2022** das 09 às 17 horas.

**2.2** O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para o correto preenchimento da ficha de inscrição e demais procedimentos, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados informados, podendo responder criminal e administrativamente em caso de falsidade.

**2.3** No ato da inscrição, o servidor/candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, se voluntariando a ficar à disposição da Escola Penitenciária - EPEN, bem como da Diretoria de Operações Táticas - DOT durante o tempo de execução do curso.

**2.3.1** É obrigatória a apresentação, no dia do TAF, de laudo médico com eletrocardiograma contendo expressamente que o servidor está apto à prática de atividade física.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

**2.3.2** A ficha de inscrição, a que refere o anexo 1 deste edital, estará disponível no site: [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br).

**2.3.3** A relação de inscritos será publicada no dia **20 de junho de 2022**.

**2.4 Dos Requisitos Para Inscrição:**

- a)** Ser voluntário e estar de acordo com todos os itens do presente edital.
- b)** Pertencer ao quadro efetivo de Inspetor Penitenciário ativo da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo ou de órgãos da Segurança Pública de outros Estados da federação que administram o sistema prisional.
- c)** Ter bom condicionamento físico (que será avaliado em TAF), e conduta ilibada dentro da instituição que atua, sendo este item, devidamente comprovado por declaração de órgão correccional.
- d)** Ter total compreensão de que se trata de um Curso de Operações Táticas Prisionais (COTP), seguindo doutrinas pedagógicas e técnicas de grupos especializados em operações táticas policiais e prisionais.
- e)** Igualmente, ser Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Agente Federal de Execução Penal – DEPEN.

**3 - DO PROCESSO SELETIVO:**

**3.1** O processo seletivo, será constituído de duas (02) fases: pré-seleção e seleção. A fase de pré-seleção tem caráter eliminatório e a fase de seleção terá caráter eliminatório e classificatório.

**a)** A fase de pré-seleção, de caráter eliminatório, consistirá na entrega de documentação, exigida nos moldes do presente edital, e investigação social.

**b)** A fase de seleção terá caráter eliminatório e classificatório e corresponderá a etapa do Teste de Aptidão Física – TAF.

**3.2** As normas reguladoras do curso serão apresentadas aos candidatos aprovados no TAF, através do manual do aluno que será entregue na primeira reunião da Semana Administrativa, para esclarecimentos de cunho coletivo, necessários para o ingresso no curso.

**3.3** Os candidatos considerados aptos ou aprovados em cada etapa do Processo Seletivo serão convocados, por edital próprio no site [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br), cujo acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.

**3.4** Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para as etapas do Processo Seletivo Interno, bem como aplicação dos testes ou avaliações fora do horário, local e datas previamente determinadas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

**3.5** O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Interno, implicará na sua eliminação automaticamente.

**3.6** Os voluntários estrangeiros de outras instituições e Estados, deverão se apresentar no curso com enxoval de equipamentos e munições patrocinado pelo seu Estado/Instituição de origem.

#### **4 – DA PRÉ-SELEÇÃO:**

**4.1** A pré-seleção consiste em uma etapa eliminatória do processo seletivo interno, que deve conter o preenchimento correto da ficha de inscrição que se encontra disponível no Anexo I deste edital.

**4.2** Para policiais de outras instituições, será necessária autorização do comando de sua unidade através de carta de recomendação.

#### **5 – DA SELEÇÃO:**

##### **5.1 Do Teste de Aptidão Física – TAF:**

**5.1.1** O teste de Aptidão Física – TAF terá caráter eliminatório e classificatório, que visa a atestar a aptidão física do candidato, e ainda classificar os candidatos aptos a preencher as vagas;

**5.1.2** O Teste de Aptidão Física será aplicado no dia **06 de julho de 2022** nas dependências da Escola de Aprendizes de Marinheiro (parte terrestre), tendo início às 08 horas; continuando no dia **07 de julho de 2022**, no mesmo local com a parte aquática, tendo início às 08 horas.

**5.1.3** O candidato deverá comparecer ao local e data previstos neste edital com meia hora de antecedência, devidamente trajado com a roupa adequada para atividade física e portando laudo médico com eletrocardiograma, devidamente assinado por médico cardiologista, juntamente com o respectivo número de registro no CRM.

**5.1.4** O candidato deverá ter em mãos o Certificado Nacional de Vacinação contra a Covid-19, emitido pelo CONECTE SUS, ou o cartão de vacinação expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Municípios.

**5.2** – O Teste de Aptidão Física – TAF será aplicado da seguinte forma:

#### **DA APTIDÃO EM MEIO AQUÁTICO**

##### **5.2.1 - Da Flutuação:**

**5.2.1.1** – Flutuabilidade vertical em piscina funda, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia ou fundo da piscina), durante 15 (quinze) minutos,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

sendo que, durante o teste, o queixo não deverá se posicionar abaixo da linha da água e os avaliados não poderão nadar, afastando-se do ponto em que iniciou o teste;

**5.2.1.2** – O avaliado deverá utilizar calça tática, gandola, não sendo permitido qualquer outro material que o auxilie na flutuação.

**5.2.1.3** – Durante todo o processo o candidato permanecerá apenas com a cabeça emersa, podendo movimentar os membros superiores e inferiores, não sendo permitida a execução de apneia submersa;

**5.2.1.4** – Será considerado aprovado o candidato que permanecer flutuando pelo tempo de quinze minutos.

### **5.3 – Da Natação:**

**5.3.1** – O teste será realizado em piscina de 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, onde o candidato deverá percorrer nadando, ininterruptamente, um percurso de 200 (duzentos) metros, em estilo livre;

**5.3.2** – O candidato deverá nadar os 200 (duzentos) metros sem se apoiar nas bordas ou raias da piscina, exceto quando iniciar ou realizar a volta para o percurso, momento em que poderá utilizar-se da borda para impulsão.

**5.3.3** – O candidato poderá iniciar o deslocamento encontrando-se no interior da piscina, observando o disposto acima.

**5.3.4** – O candidato será considerado aprovado quando completar os 200 (duzentos) metros, de nado, dentro do limite de tempo de 06 (seis) minutos, para ambos os sexos.

**5.3.5** – O candidato terá apenas uma única tentativa para obter aprovação no presente teste.

**5.3.6** – Para a prova de natação, o candidato poderá utilizar touca, óculos, vestimenta específica para natação (homens com sunga, mulheres de maiô).

**5.3.7** – É vedada a utilização de qualquer meio que facilite o nado (nadadeiras, palmar e etc).

## **DA APTIDÃO EM MEIO TERRESTRE**

### **5.4 Da Barra Fixa:**

**Posição inicial:** o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

**Execução:**

**a)** Inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- b)** O movimento só será completo com a total extensão dos braços.
- c)** A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- d)** É vedada a utilização de movimentos que auxiliem a execução (keeping, balance e etc).

#### **5.4.1 Da Execução Feminina:**

**Posição inicial:** a candidata deverá subir até a barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo-se em isometria, cotovelos flexionados com o queixo acima da linha da barra, podendo receber ajuda para atingir essa posição.

#### **5.5 Da Flexão de Braços**, para ambos os sexos:

**Posição inicial:** deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, e com o corpo totalmente estendido.

##### **Execução:**

- a)** Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem que haja contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
- b)** Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 01 (um) movimento completo.
- c)** Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo a contagem não será computada.
- d)** O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras “Atenção...Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciado a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

#### **5.6 Dos Abdominais Remadores**, para ambos os sexos:

##### **5.6.1 Execução:**

- a)** O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as costas das mãos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- b)** Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos.
- c)** É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão.
- d)** Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento.
- e)** O teste é iniciado com as palavras “Atenção...Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciado a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.
- f)** É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

### **5.7 - Da Corrida de 12 Minutos, para ambos os sexos.**

#### **5.7.1 Da Execução:**

- a)** O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.
- b)** O teste terá início através da voz de comando “Atenção...Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.
- c)** Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam 2 (dois) minutos.
- d)** Ao término do teste o candidato não deverá caminhar nem para frente e nem para trás do local correspondente onde parou ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.
- e)** O candidato só estará autorizado a sair da pista após medição da metragem percorrida pelo Coordenador da prova, bem como assinatura da pauta.
- f)** Serão desclassificados do Teste de corrida os candidatos que se locomoverem para frente ou para trás após o apito de 12 minutos ou saírem da pista de corrida sem autorização, ou antes, de assinarem a pauta.

### **5.8. Da Tabela de Pontuação do TAF:**

O desempenho dos candidatos em cada Teste de Condicionamento Físico será transformado em pontos, conforme tabela a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

FLEXÃO		ABDOMINAL		BARRA		CORRIDA (12 MIN.)		PONTUAÇÃO
M	F	M	F	M	F	M	F	X
6	4	6	4	2	15"	1400	1000	10
12	8	12	8	4	20"	1600	1200	20
18	12	18	12	6	25"	1800	1400	30
24	16	24	16	8	30"	2000	1600	40
30	20	30	20	10	35"	2200	1800	50
36	24	36	24	12	40"	2400	2000	60
42	28	42	28	14	45"	2600	2200	70
48	32	48	32	16	50"	2800	2400	80
54	36	54	36	18	55"	3000	2600	90
60	40	60	40	20	60"	3200	2800	100

**5.8.1** O candidato para ser considerado APTO terá que atingir um mínimo de 10 pontos em cada modalidade, e também uma somatória mínima de 240 pontos no total.

**5.8.2** Em casos de empate no Teste de Aptidão Física, será utilizada como critério de desempate a maior pontuação obtida, na seguinte sequência: corrida de 12min, barra, flexão e por último abdominal. Havendo empate ainda, será classificado o candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento no dia da divulgação do resultado.

**5.8.3** Candidatos de Instituições Afins realizarão o TAF nas Escolas de suas Unidades, sendo que estas deverão encaminhar os documentos probatórios da realização e resultados até a data da realização do TAF deste edital.

**5.8.4** O resultado final do teste de aptidão física será divulgado no dia **13 de julho de 2022**, através do site [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br).

## 6 - DAS VAGAS

**6.1** Serão disponibilizadas um total de 50 (cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a)** 05 (cinco) vagas para Diretoria de Operações Táticas – DOT;
- b)** 35 (trinta e cinco) vagas para inspetores dos quadros efetivos da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, respeitado o limite estabelecido junto à Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal - SASP;
- c)** 10 (dez) vagas para coirmãs (Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil).

## 7 - DA REUNIÃO E DA SEMANA ADMINISTRATIVA:

**7.1** A reunião será realizada com toda a comissão de docentes e candidatos devidamente aptos, no dia **28 de julho de 2022 às 08 horas**, nas dependências da Escola Penitenciária –



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

EPEN e a Semana Administrativa, será concretizada obedecendo aos mesmos critérios da reunião administrativa, entre as datas de **01 a 03 de Agosto de 2022**, porém nas dependências da Diretoria de Operações Táticas – DOT.

**7.2** A Reunião terá por finalidade expor ao candidato o regulamento do curso, o manual do aluno, bem como verificar e avaliar aspectos fundamentais do candidato, tais como: voluntariado, comprometimento, imparcialidade, disponibilidade, pró-atividade, respeito aos pares, hierarquia e disciplina. A Semana Administrativa, por sua vez, visará a orientar o então aluno matriculado, sobre as regras e diretrizes do curso, bem como sanear dúvidas e oferecer eventual apoio que se fizer necessário.

## **8 - DO CURSO:**

**8.1** O Curso de Operações Táticas Prisionais – COTP tem como objetivo capacitar o candidato com conhecimentos e habilidades avançadas para o exercício das atividades atinentes a intervenção tática prisional.

**8.2** Durante o curso, os candidatos ficarão à disposição da Escola Penitenciária – EPEN e da Diretoria de Operações Táticas – DOT, em regime integral, inclusive com atividades estendidas ao período noturno, de acordo com a conveniência da equipe de instrução.

**8.3** O curso ocorrerá no período de **01 de Agosto a 12 de Setembro de 2022**, sendo o seu primeiro dia considerado como Aula Inaugural. As aulas teóricas serão ministradas na Escola Penitenciária - EPEN e as aulas práticas serão difundidas na Diretoria de Operações Táticas - DOT, estando sujeito a alterações, de acordo com a comissão organizadora no decorrer do curso.

**8.4** Maiores informações serão reguladas pelo Manual do Aluno e disponibilizadas na semana administrativa.

**8.5** O candidato de Instituições coirmãs, fica responsável pelo material individual para realização do curso.

**8.6** Durante todo o período do COTP e após sua conclusão, o servidor deverá manter o sigilo, tanto escrito quanto verbal de informações do curso, bem como deverá abster-se de produzir, compartilhar e divulgar imagens a ele relacionadas, ficando a Escola Penitenciária – EPEN autorizada a promover o desligamento do candidato que descumprir tal regra, ressalvados os casos previamente autorizados.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1** Em hipótese alguma será admitida segunda chamada ou designação de outra data para realização das etapas prevista no edital em epígrafe.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

**9.2** O servidor considerado apto em todas as fases do presente processo seletivo passará a ser considerado CONVOCADO e ficará à disposição da Escola Penitenciária - EPEN e da Diretoria de Operações Táticas - DOT durante a realização do curso, onde se apresentará em sua unidade de origem imediatamente após o término do curso, ou quando for desligado do mesmo.

**9.3** Caso o servidor convocado e regularmente matriculado (conforme critérios deste Edital), esteja lotado em Município ou Sede diversa da Grande Vitória, deverá fazer uso, obrigatoriamente, das dependências ofertadas pela EPEN/DOT, o que possibilitará ao mesmo a percepção do recebimento de meia diária por dia/curso, durante o período em que estiver efetivamente participando do mesmo, sendo vedadas quaisquer outras disposições e hipóteses diversas para concessão de diárias (conforme § 1º do art. 1º, art. 2º e inciso II do art. 3º, do Decreto Nº 3328-R, de 17 de Junho de 2013).

**9.4** Os alunos considerados aptos, convocados e matriculados no Curso de Operações Táticas Prisionais (COTP), oriundos de Instituições coirmãs não se enquadram no item 10.3 deste Edital e deverão fazer solicitações de possíveis benefícios, direitos e vantagens, diretamente às Instituições das quais fizerem parte.

**9.5** Em todas as fases classificatórias e eliminatórias do presente Edital serão aceitos recursos por escrito em prazo a ser estabelecido quando da divulgação dos resultados de cada fase.

**9.6** Outras informações acerca do COTP poderão ser obtidas através do e-mail: [epen@sejus.es.gov.br](mailto:epen@sejus.es.gov.br) ou pelos telefones: 027 - 3255 3030 - EPEN.

Vitória/ES, 31 de maio de 2022.

**COTP**  
**Marcello Paiva de Mello**

Secretário de Estado da Justiça – SEJUS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO 1

### CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PRISIONAIS – COTP

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME:</b>		
<b>FILIAÇÃO:</b>		
<b>Nº IDENTIDADE (MAT):</b>		<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>
<b>NASCIMENTO:</b> /    /	<b>IDADE:</b>	<b>SEXO:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>UF:</b>	<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>CEP:</b>	<b>TEL.:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>TEL.:</b>	
<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>	<b>CARGO:</b>	
<b>POSSUI ALGUMA RESTRIÇÃO PARA O CURSO PRETENDIDO? (    ) SIM (    ) NÃO</b>		
<b>QUAL?</b>		
<b>TIPO SANGUÍNEO:</b>	<b>FATOR RH:</b>	
<b>TELEFONE PARA EMERGÊNCIA:</b>		
<b>OBS:</b>		
<b>CURSOS OPERACIONAIS:</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO 2

### CRONOGRAMA

DIA	EVENTO	LOCAL
31/05	ABERTURA DO EDITAL	www.sejus.es.gov.br
01/06 a 15/06	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	epen@sejus.es.gov.br
20/06	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	www.sejus.es.gov.br
20/06	CONVOCAÇÃO PARA O TAF	www.sejus.es.gov.br
06/07 e 07/07	TAF	EAMES – VILA VELHA
11/07	RESULTADO DO TAF	www.sejus.es.gov.br
12/07	RECURSOS TAF	epen@sejus.es.gov
13/07	HOMOLOGAÇÃO DO TAF	www.sejus.es.gov.br
20/07	RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	www.sejus.es.gov.br
28/07	REUNIÃO ADMINISTRATIVA	EPEN
01/08 a 03/08	SEMANA ADMINISTRATIVA	DOT
04/08	AULA INAUGURAL – INÍCIO DO CURSO	AUDITÓRIO SEGER